



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3847 Ponta Porã-MS 14 Fevereiro de 2022

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 7h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 14 de Fevereiro de 2022.

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211124016426900	Jovana Pinheiro	034.275.891-88	4,00	Classificado
20211202055008200	MARLI FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	456.482.631-04	3,00	Classificado

Cargo: Cuidador Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202056306000	FERNANDA DANIELI CÁCERES DA LUZ	087.356.041-82	3,00	Classificado
20211202058822900	Isabella Dávalos	018.737.261-63	2,00	Classificado
20211123015021500	ELAINE CHAVEZ AVELAR	017.391.481-00	2,00	Classificado
20211201047681400	ISAU FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	038.217.913-73	2,00	Classificado
20211126027974900	Jocely Paula soley machado	003.526.681-30	1,00	Classificado
20211125020988100	Janaina Viana Rodrigues	029.245.691-33	1,00	Classificado

Cargo: Enfermeiro

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211129033186800	Elmo Marcos Medina Centurion	008.733.771-17	2,00	Classificado
20211201046901200	ANA CLAUDIA GIMENES MEDINA	892.416.301-91	1,00	Classificado
20211124016403000	igor rocha ribeiro	703.803.821-48	1,00	Classificado

Cargo: Enfermeiro/ESF Urbano

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202053931000	THALITA CYSTINA FERREIRA RAMOS	031.830.561-51	2,00	Classificado
20211130042008700	Michelle Katrine Costa Silva	700.035.021-04	1,00	Classificado

Cargo: Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202058274800	Josivania da Silva Lima	009.155.387-33	13,00	Classificado
20211126028168600	KATIA MARIA DOBRE GODOY	407.407.901-10	13,00	Classificado
20211202053579700	Marina da Silva Ribeiro	407.473.281-53	13,00	Classificado
20211202060525700	Márcia Dierings Costa	785.885.021-00	13,00	Classificado
20211201046516700	Silvana Bernardo Paiva	954.939.301-10	13,00	Classificado
20211129035429200	Sandra Beatriz Mendonça de Figueiredo	926.989.641-20	13,00	Classificado
20211127029384500	DENISE BITENCOURT LUIZ	930.843.581-68	13,00	Classificado
20211130041692200	Cirlei Tobias Alves	016.923.821-01	13,00	Classificado
20211202056961100	Mayara Penzo Magalhães Bogado	035.865.221-93	13,00	Classificado
20211130041633600	Rafael Rodrigues do Nascimento	041.668.241-39	13,00	Classificado
20211122008671200	GISELLE DOS SANTOS MACENA MARTINS	702.291.801-59	13,00	Classificado
20211202059855800	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	037.662.821-90	13,00	Classificado
20211202054758700	ANA CARLA BUENO ORTIZ	046.341.831-02	13,00	Classificado
20211202053618500	Fernanda Gomes da Cunha	028.317.572-90	13,00	Classificado
20211130037331300	Leticia Cáceres de Pinho	060.953.001-18	13,00	Classificado
20211202061659700	Rubim Kuhnen Meurer	631.362.529-34	12,00	Classificado
20211123011944700	ROSANE ALVES VISSUELA	541.057.221-15	12,00	Classificado

Cargo: Professor de 1º ao 5º ano

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202061686700	Ida Ramona Jimenes Rego	953.801.751-04	13,00	Classificado
20211202055973500	Ruth Raquel Aguero Pereira	977.383.011-04	13,00	Classificado
20211130037264100	CRISTIANE GISELE COLMAN RIVAS FELTRIN	020.577.801-12	13,00	Classificado
20211203064396900	Cristina Oliveira Ferreira	032.660.271-24	13,00	Classificado
20211201046424700	Mayara de Moraes Afonso	025.675.621-09	13,00	Classificado
20211201050671200	Denise da Silva Domingues	028.909.881-55	13,00	Classificado
20211202053087100	Bianca Alcântara Negrete	050.815.691-27	13,00	Classificado
20211201047041800	kelly Cristina Soares da Silva	083.155.419-35	13,00	Classificado
20211129035155300	EVELIN VERON FERNANDES	059.321.911-20	13,00	Classificado
20211130036724900	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	057.316.981-04	13,00	Classificado
20211202052806800	ANDREIA VILLAGRA MACHADO	045.317.831-66	13,00	Classificado
20211202056974700	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA SILVEIRA	880.687.061-00	12,00	Classificado
20211201047132000	Rosa Alves de Oliveira	542.052.711-15	12,00	Classificado
20211130042747900	KASSIA ELIS LINO DE MATOS	778.846.801-06	12,00	Classificado
20211203063481100	ADÉLIA DOS SANTOS	005.468.881-78	12,00	Classificado
20211201048477700	Ana Joelma Bello Fernandes	297.320.418-62	12,00	Classificado
20211202059314300	Liziane dos Santos Kerpel	869.521.701-97	12,00	Classificado
20211123013786400	Jaciane Lopes Espindola	951.160.281-00	12,00	Classificado
20211201043941900	Marilda Martines de Oliveira	957.164.831-00	12,00	Classificado
20211201048745400	Márcio Gracino	036.229.069-52	12,00	Classificado
20211129035082700	Nara Lucilene Ferreira da Silva	934.771.801-78	12,00	Classificado
20211202060676600	Irma Lia Velho Canete	021.051.391-83	12,00	Classificado
20211202058198100	Waldineya Muzel Sanches	012.490.851-95	12,00	Classificado
20211201050785100	CLEIA REGINA TORRES MARQUES	002.703.481-07	12,00	Classificado
20211130042605000	CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	017.128.811-40	12,00	Classificado
20211124019279000	Maria Vitória Marques Alves	027.259.061-48	12,00	Classificado
20211130042907400	Eleonice Gonçalves Carvalho	045.271.731-03	12,00	Classificado

20211201047967100	Mônica Ansilago	021.865.161-95	12,00	Classificado
20211129032559200	Bruna Fernandes dos Santos	033.458.751-44	12,00	Classificado
20211125023594700	Ana Paula Arguelho da Cruz	047.543.031-05	12,00	Classificado
20211129035708100	Micaela Landolfi Vieira	065.816.151-29	12,00	Classificado
20211125022817100	Jonas Aparecido Vieira	391.712.569-20	11,00	Classificado
20211202059669200	CLAUDIO FREDERICO WESCHENFELDER	325.241.101-68	11,00	Classificado
20211202051939700	Maura Torales Boas	408.022.641-15	11,00	Classificado
20211124019295000	Alba Terezinha Vieira Rocha	396.636.041-15	11,00	Classificado
20211202051041000	Rosimeire Alves da Silva Ribeira	365.884.661-53	11,00	Classificado
20211201047759300	Tania Regina de Araujo	506.450.721-68	11,00	Classificado
20211202058387900	André Morilha Corrêa	792.470.321-72	11,00	Classificado
20211128031557900	Elaine Espindola de mello	004.221.591-90	11,00	Classificado
20211201044094300	Giselle Estigarribia de Matos	996.255.471-34	11,00	Classificado

Cargo: Professor de Arte

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202055434600	Gabriele Aguillar do Amaral	057.095.721-44	9,00	Classificado
20211129035792700	Ana Paulla Teixeira da Silva	017.431.521-08	8,00	Classificado

Cargo: Professor de Língua Inglesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211129034712500	Edna ferreira de Andrade	506.187.841-87	12,00	Classificado

Cargo: Professor de Educação Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211130039186300	Lucimar Maria Chamorro Aguillar Martin	542.099.001-68	15,00	Classificado
20211126025388900	Naira de Oliveira	541.971.631-34	15,00	Classificado
20211129035253800	Wanessa Pucciariello Ramos	255.176.228-60	15,00	Classificado
20211126025763200	ELEANDRO MACHADO TRINDADE	927.185.740-20	15,00	Classificado
20211201047884800	Gessé Afonso Ramos	830.096.391-04	15,00	Classificado
20211125020211400	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	728.613.981-91	15,00	Classificado

Cargo: Professor para atuar como Tradutor/Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201047125500	Vanessa Damiana Mendonça Ferreira	041.899.501-06	13,00	Classificado

Cargo: Vigia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211129033351400	João Ramão Ramos Urizar	047.896.861-24	2,00	Classificado

HOMOLOGAÇÃO

► **Processo:** N.º 14.574 /2021

► **Tomada de Preços:** 025/2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Universitário-Etapa II, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 899917/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.144.375,70

VALOR TOTAL: R\$ 1.144.375,70 (Um milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Ponta Porã/MS, 31 de Janeiro de 2022

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► **Processo:** N.º 14.574 /2021

► **Tomada de Preços:** 025/2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Universitário-Etapa II, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 899917/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.144.375,70

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 31 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 024/2021

► **Processo:** N.º 14.577 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Universitário, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 900307/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BTG Empreendimento, Locação e Serviços Eireli	R\$ 617.761,43

VALOR TOTAL: 617.761,43 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Ponta Porã/MS, 17 de Janeiro de 2022

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 024/2021

► **Processo:** N.º 14.577 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Universitário, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 900307/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BTG Empreendimento, Locação e Serviços Eireli.	R\$ 617.761,43

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: BTG Empreendimento, Locação e Serviços Eireli, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 17 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 023/2021

► **Processo:** N.º 14.873 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas dos Bairros Vila Áurea e Jardim Panambi, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 906779/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.145.095,12

VALOR TOTAL: R\$ 3.145.095,12 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e doze centavos).

Ponta Porã/MS, 31 de Janeiro de 2022

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 023/2021

► **Processo:** N.º 14.873 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas dos Bairros Vila Áurea e Jardim Panambi, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 906779/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.145.095,12

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 31 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 022/2021

► **Processo:** N.º 14.579 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Primor, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 899771/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.024.249,36

VALOR TOTAL: 1.024.249,36 (Um milhões, vinte quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Ponta Porã/MS, 17 de Janeiro de 2022

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 022/2021

► **Processo:** N.º 14.579 /2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Primor, no Município de Ponta Porã-MS-CONTRATO DE REPASSE 899771/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.024.249,36

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 17 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **Tomada de Preços:** 021/2021

► **Processo:** N.º 14.576/2021

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da Vila Renô, no Município de Ponta Porã-MS-Contrato de repasse Nº 899701/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda	1.157.897,98

VALOR TOTAL: 1.157.897,98 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito centavos).

Ponta Porã/MS, 12 de Janeiro de 2022.

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

▶ **Tomada de Preços:** 021/2021

▶ **Processo:** N.º 14.576/2021

▶ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da Vila Renô, no Município de Ponta Porã-MS-Contrato de repasse N° 899701/2020/MDR/CAIXA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato.

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda	1.157.897,98

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 12 de Janeiro de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Retificação

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.927/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2021

O Município de Ponta Porã/MS, faz saber, que altera o número do contrato de repasse OGU constante do Edital de Concorrência Pública nº. 005/2021, do Termo de Referência e seus anexos, bem como dos Pareceres Jurídicos nº 1.822/2021 e 2.337/2021, cujo objeto é execução dos serviços de construção da Sede do Parque Tecnológico Internacional (PTIN), conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

“OGU n° 895337/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1066672-96/Ministério do Desenvolvimento Regional”

Leia-se:

“OGU n° 883076/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1063731-25/Ministério do Desenvolvimento Regional”.

A presente Errata ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 04 de Fevereiro de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO

Em virtude de solicitação oriunda da Gestora Municipal de Convênios do Município de Ponta Porã/MS, através da CI n° 065/2022/PMPP/SMOU/CONV, que pleiteia a retificação do número do contrato de repasse constante no Contrato Administrativo n° 254/2021, firmado entre o Município de Ponta Porã/MS e a empresa EBS Empresa de Saneamento Ltda, celebrado em 20/12/2021, com a finalidade de retificar

o erro material ocasionado por um lapso cometido quando da elaboração dos autos da licitação, que resultou na repetição do equívoco quando da elaboração do instrumento, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0137/2022, procede-se à presente apostila.

Dessa forma, o Contrato Administrativo nº 254/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“OGU nº 895337/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1066672-96/Ministério do Desenvolvimento Regional”

Leia-se:

“OGU nº 883076/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1063731-25/Ministério do Desenvolvimento Regional”.

A presente Apostila de Retificação ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 04 de Fevereiro de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CATRAL TRANSPORTES LTDA -ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Daniele Padilha Saccol.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2022, no valor devidamente reequilibrado, que alcança o montante de R\$ 871.722,50 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes na CI nº 008/2022/SME e no Parecer PGM nº 0106/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2203	339039	101000	675
20.01	12.361.002	2203	339039	115049	677
20.01	12.361.002	2203	339039	115052	679
20.01	12.361.002	2203	339039	124000	678

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0106/2022.

Data da Assinatura: 25.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CATRAL TRANSPORTES LTDA -ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Daniele Padilha Saccol.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2022, no valor devidamente reequilibrado, que alcança o montante de R\$ 3.800.827,20 (três milhões, oitocentos mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme especificações constantes na CI nº 009/2022/SME e no Parecer PGM nº 0100/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2203	339039	101000	675
20.01	12.361.002	2203	339039	115049	677
20.01	12.361.002	2203	339039	115052	679
20.01	12.361.002	2203	339039	124000	678

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0100/2022.

Data da Assinatura: 25.01.2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n 9.183/2021.

Contrato nº 013/2022.

Pregão Presencial nº 56/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Lider Tech Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Marcos Candido.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens a fim de atender as necessidades dos serviços sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Emenda parlamentar Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVER INTERAGINDO NA MELHOR IDADE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MED	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Descanso - Apoio p/ pés com regulagem. Apoio Ergonômico para os pés - regulagem de altura e permissão para regulagem de inclinação: 5 regulagens de altura; - Confeccionado em aço 1,9mm, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. - Dimensões: 40 x 30 cm - Pintura Eletrostática na Cor Preta.	UN	ERGOMAIS	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
09	Mesa Para Escritório Reta Polar 160 X 60 Cm/ Altura: 75 Cm.,Largura: 160 Cm.Profundidade: 60 Cm.Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível 02 Gavetas-Cinza – NOBREM m	UN	REGIANI MÓVEIS	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
11	Notebook Processador 5ª geração 2.2 GHZ cache 3MB, chipset integrado.	UN	ACER	1	R\$ 3.759,00	R\$ 3.759,00
14	Suporte para CPU c/ rodinhas, Ajustável com Rodízio Feito em Aço - PCYES PLMSC02 31578 Rodízios reforçados com mecanismo de travamento: oferecem mobilidade suave com qualidade duradoura Ajuste de largura: ajusta-se a uma variedade de tamanhos e formas de dispositivo/ dispositivo Construção em Aço Reforçado: fornece resistência e durabilidade extra Rodízios de Aço Material: Aço Reforçado Ajuste de Largura Peso máximo: 10Kg.	UN	PCYES	1	R\$ 367,00	R\$ 367,00
15	Suporte de teto p/ projetor gaiola antifurto. Peso suportado: 8 kg. Fixação: UNIVERSAL. Distância do teto: de 500 mm a 800 mm. Ajuste fino de nivelamento. Sistema anti-furto. Passagem dos cabos por dentro do tubo. Material: aço carbono. Pintura epóxi de alta resistência. Fácil de instalar. Peso do produto: 5,65 kg. Dimensões da embalagem: 500 mm x 415 mm x 300 mm Cor: Preto.	UN	MULTIVISÃO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	Tela de retroprojetor retrátil	UN	BETEC	1	R\$	R\$

elétrica. Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9) Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Voltagem: 110V Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V) Acompanha controle remoto com fio e sem fio Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm Medidas do produto: 225 (C) x 8 (A) x 7,8 (L) cm. Medidas da caixa: 230 (C) x 12 (A) x 13,5 (L) cm Peso do produto: 7 Kg Peso da embalagem: 7,8 Kgs Garantia: 1 ano Modelo: BT4565.					1.880,00	1.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.124,00		

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.001	2006	449052	127000	978
05.01	04.122.001	2006	449052	100000	203

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.01.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JULIANO CORBARI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Juliano Corbari.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2022, no valor devidamente reequilibrado, que alcança o montante de R\$ 3.612.229,00 (três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e vinte e nove reais), conforme especificações constantes na CI nº 11/2022/SME e no Parecer PGM nº 0097/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2203	339039	101000	675
20.01	12.361.002	2203	339039	115049	677
20.01	12.361.002	2203	339039	115052	679
20.01	12.361.002	2203	339039	124000	678

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0097/2022.

Data da Assinatura: 25.01.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JULIANO CORBARI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e Juliano Corbari.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2022, no valor devidamente reequilibrado, que alcança o montante de R\$

875.404,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), conforme especificações constantes na CI nº 10/2022/SME e no Parecer PGM nº 0096/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2203	339039	101000	675
20.01	12.361.002	2203	339039	115049	677
20.01	12.361.002	2203	339039	115052	679
20.01	12.361.002	2203	339039	124000	678

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0096/2022.

Data da Assinatura: 25.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

I – **Jerri Adriani Freire** no cargo de Assessor II, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II – **Rahiele Benites da Silva** no cargo Auxiliar de Gerência, símbolo PEDA-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de fevereiro de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

I - **Aline Rodrigues Benites** da Função Gratificada de 100%, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II – **Fannylyz Alvarenga de Oliveira Tibcherani** do cargo de Secretária Municipal Adjunta, símbolo PEDA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

III – **João Rodrigo Oliveira Lima** do cargo de Gerente, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

III - **Julianne Tayalle Duarte da Silva** do cargo de Auxiliar de Gerência I, símbolo PEDA-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II – **Rodrigo Barz Nabhan** do cargo de Assistente de Auxiliar de Gerência I, símbolo PEDA-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

I – **Ademar Claudino Araújo**, da Função Gratificada de 80%, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

I – **Aline Rodrigues Benites** no cargo de Gerente, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II – **Eliana Aparecida Araújo Fernandes** no cargo de Secretária Municipal Adjunta, símbolo PEDA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

III - **Julianne Tayalle Duarte da Silva** no cargo de Secretária I, símbolo PEDA-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

IV - **Rodrigo Barz Nabhan** no cargo de Secretário I, símbolo PEDA-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de fevereiro de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Nº 05 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL”

O **Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica através desta Portaria nomeada a comissão para avaliação de credenciamentos no Atendimento Ambulatorial desta Secretaria.

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela avaliação de documentação solicitada para os credenciamentos, bem como execução dos contratos.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ✓ Marcia Maria Gonçalves mora, CPF 742.363.19-20, Matrícula 1000053-2;
- ✓ Flavia Elis Manvailer Martins, CPF: 323.143.388-63, Matrícula 6143-5;
- ✓ Vanusa Guilhem Araujo Agostinho , CPF: 046.670.221-32, Matrícula 6538-2;
- ✓ Cristiane Karina Rodrigues Fernandes , CPF: 595.738.211-68, Matrícula 1870-5;
- ✓ Elizeth de Souza , CPF: 325.161.001-59, Matrícula 1569-3;
- ✓ Juliana Gomes Weckerlin, CPF: 894.426.441-49, Matrícula 4490-1.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 40/2022

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor JOÃO CARLOS MARQUES CÂNDIA, para atuar como fiscal dos contratos nº 228/2021, 229/2021 e 230/2021, pregão presencial nº 072/2021.

Ponta Porã – MS, 08 de Fevereiro de 2022

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367